



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2023-DGCAI, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando os autos do Processo nº 23357.006586/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das aulas práticas do Curso Técnico Subsequente em Agroindústria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	FUNÇÃO
VANESSA RAMOS ALVES	2139719	066.138.544-25	Presidente
ZANELLI RUSSELEY TENÓRIO COSTA	1000608	041.346.074-69	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2023, com duas horas semanais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA
INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO, **14 DE MARÇO** de 2023.

Jailson Alves Machado
Diretor-Geral Substituto
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Alves Machado, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/03/2023, às 09:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572628** e o código CRC **609B692F**.
